



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O N O 018/91 -

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor ABDEL
HAMID MAHMUD HASSAN.

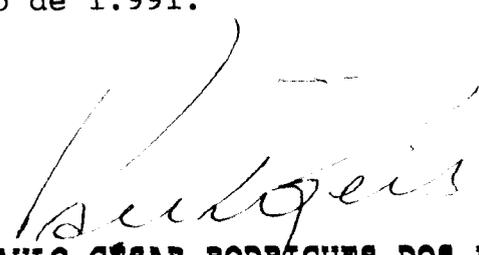
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO
CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUIN-
TE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor ABDEL HAMID MAHMUD HASSAN, o
Título de CIDADÃO AQUIDAUANENSE.

Artigo 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Di-
retora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Gros-
so do Sul, em 03 de Dezembro de 1.991.


Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -